



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE I (UM) POSTO DE  
TRABALHO PARA A DIVISÃO DE RISCOS E ORDENAMENTO (DRO)

**ATA N.º 2**

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de I (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da ANEPC (Código da Oferta BEP: OE202605/0831), presidido por Dra. Sandra Serrano, Diretora de Serviços de Riscos e Planeamento, tendo como 1.º vogal efetivo Eng. Paulo Sacadura, Chefe da Divisão de Riscos e Ordenamento, e 2.ª vogal efetiva Dra. Sara Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -

A reunião teve como objetivo: -----

**Ponto 1** – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação do cumprimento dos requisitos de admissão legalmente exigidos, bem como da apresentação dos documentos essenciais à admissão, e elaboração do projeto de lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento Concursal. -----

**Ponto 2** – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do quadro Anexo I e Anexo II à presente ata. -----

**Ponto 1**

O júri constatou que, no âmbito do presente procedimento concursal, foram submetidas 15 (quinze) candidaturas. -----

Após análise das candidaturas apresentadas, designadamente da verificação do preenchimento dos requisitos de admissão legalmente exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----
- b) Admitir condicionalmente os candidatos identificados no Anexo I, por se verificar a falta de elementos ou documentos suscetíveis de suprimento, devendo os mesmos ser notificados para, no prazo legal aplicável, procederem à respetiva apresentação, sob pena de exclusão do procedimento; -----
- c) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base nos fundamentos nele descritos.



## Ponto 2

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os mesmos do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da respetiva notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, da respetiva admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetivo



## Anexo I

OE202605/0831

### Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

N.º Ordem	Candidato(a)	Deliberação do Júri
1	Ana Rita da Silva Moutinho	Admitida
3	Carla Cristina da Conceição Oliveira Souto	Admitido condicionalmente <b>a)</b>
5	Daniel dos Santos Cardoso	Admitido condicionalmente <b>a)</b>
9	Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido condicionalmente <b>a)</b>
11	Maria do Rosário Botelho Simões Brandão	Admitido condicionalmente <b>a)</b>

- a)** Não juntou os documentos previstos nas alíneas c) e d) do ponto 12.4 do referido aviso, com data reportada ao prazo de apresentação das candidaturas. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão definitiva.



## Anexo II

OE202605/083 I

### Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

N.º Ordem	Candidato(a)	Deliberação do Júri
2	Ana Rita Nabais Vicente	Excluído(a) <b>a)</b>
4	Cristiana Cardoso Morais Costa	Excluído(a) <b>a)</b>
6	Duarte Filipe Fernandes de Almeida dos Reis	Excluído(a) <b>a)</b>
7	Filipa Isabel Ventura Marques	Excluído(a) <b>a)</b>
8	Jéssica Freitas Carvalho	Excluído(a) <b>a)</b>
10	José Carlos Dias da Silva	Excluído(a) <b>a)</b>
12	Marisa Sousa	Excluído(a) <b>a)</b>
13	Marta Ribeiro Maia	Excluído(a) <b>a)</b>
14	Patrícia Figueiredo Neves	Excluído(a) <b>a)</b>
15	Rui João Ramos Afonso	Excluído(a) <b>a)</b>

**a)** Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).